



**GRUPO DE DEPUTADOS DO PS
À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES
Município de Braga**

VOTO DE PROTESTO

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações,

O grupo de deputados eleitos pelo Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, reunida em sessão ordinária no dia 26 de Junho de 2014, vem, ao abrigo da alínea a), nº 1, Artº 28º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, apresentar um voto de protesto consubstanciado na seguinte argumentação:

1. O disposto no Artº 57º, nº 2, da Lei nº 75/2013, de 12/09, determina que "(...) As atas são (...) postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte (...)";
2. A acta da sessão de 27/12/2013 é colocada à aprovação na 4ª sessão seguinte;
3. A acta da sessão de 22/04/2014 é colocada à aprovação na 3ª sessão seguinte;
4. A acta da sessão de 15/05/2014 é colocada à aprovação na 2ª sessão seguinte;
5. A acta da sessão de 26/05/2014 é colocada à aprovação na sessão seguinte, esta sim, respeitando a Lei;
6. Ou seja, das quatro actas colocadas à aprovação, três são apresentadas fora do prazo legalmente estipulado para a sua aprovação.

Nesse sentido, apresentamos a V. Exa. o presente e formal voto de protesto, o qual, em conformidade com o regimento, deverá ser sujeito a votação.

Sem outro assunto,

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos,

Os deputados do Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações,

Alberto Barros

Joana Raciol

Júlio

Maria Figueira

Luís

Nogueira, Fraião e Lamações, aos 26 de Junho de 2014.